



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009397/2024-25

ATO Nº 134/2024
DE 02 DE ABRIL DE 2024

Delega atribuições processuais
a Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, resolve

DELEGAR

ao Promotor de Justiça **Félix Carballal Silva**, as atribuições processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, com a finalidade exclusiva de oferecer denúncia nos autos do processo tombado sob o número 202483600081 – Inquérito Policial.

Aracaju, 02 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/04/2024 13:25:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009397/2024-25**.